



Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º A Comissão Especial de Análise – CEA, prevista no art. 223 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

- I – representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE – titular
  - b) MÁRCIO ALEXANDRE VELUCI – suplente
- II – representantes da Secretaria de Habitação:
  - a) GABRIELA SMANIA – titular
  - b) CAIO FRANCISCO BERLANDE – suplente
- III – representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
  - a) MARCOS GREGÓRIO SANTANA – titular
  - b) SERGIO CARAM DE MORAES – suplente
- IV – representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) TATYANA DE MELO MORETTI – titular
  - b) LUANA ARAÚJO DE LIMA – suplente
- V – representantes da Secretaria de Obras:
  - a) RAFAEL DEVIDES BENTO – titular
  - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO – suplente
- VI – representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
  - a) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA – titular
  - b) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, e suas alterações posteriores.

Município de Mauá, em 4 de janeiro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
TATYANA DE MELO MORETTI  
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos



  
FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



RENATO ROSINELLI DOS REIS  
Secretário Adjunto  
Gabinete do Prefeito

ad/